



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Avenida Duque Caxias, S/N – Prédio Prof. Antônio  
Barbosa – Sala 9 – Segundo Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4214



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2019**

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **LUIZ CARLOS BRAZILEIRO REGO DE BOM JESUS DA LAPA - ME**, inscrita no **CNPJ n.º 23.043.591/0001-80**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa LUIZ CARLOS BRAZEILEIRO REGO DE BOM JESUS DA LAPA - ME, inscrita no CNPJ Nº 23.043.591/0001-80, com sede na Avenida José de Carvalho, nº 411 – São Gotardo – Bom Jesus da Lapa/BA - CEP.: 47.600-000, neste ato representado pelo Srº Luiz Carlos Brasileiro Rego, portador do CPF. nº 752.754.065-68 e RG nº 54991524 SSP/BA, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93, resolve aditivar o contrato nº 193/2019, referente ao processo administrativo nº 193/2019, na modalidade Pregão Presencial 011/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – fica aditivado a prorrogação de valores no percentual de 25% do valor primitivo homologado, ou seja: no importe de 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato, com a seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 9 — Secretaria Municipal de Saúde.**

Projeto/Atividade: 2050 - Gestão do Programa Saúde da Família - PSF

Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde

Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.

Projeto/Atividade: 2055 - Gestão das Atividades de Vigilância Sanitária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Avenida Duque Caxias, S/N – Prédio Prof. Antônio  
Barbosa – Sala 9 – Segundo Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4214



Projeto/Atividade: 2058 - Gestão do Programa de Saúde Bucal  
Projeto/Atividade: 2060 - Gestão das Atividades do SAMU  
Projeto/Atividade: 2062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA  
Projeto/Atividade: 2072 - Gestão da Casa de Apoio a Gestante  
Projeto/Atividade: 2079 - Gestão do SUS.  
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0002 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0014 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

**CLAUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 25 de outubro de 2019.

**Eures Ribeiro Pereira**

*Prefeito Municipal*

Contratante

**LUIZ CARLOS BRAZILEIRO REGO DE BOM JESUS DA LAPA - ME,**  
inscrita no CNPJ n.º 23.043.591/0001-80  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Avenida Duque Caxias, S/N – Prédio Prof. Antônio  
Barbosa – Sala 9 – Segundo Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4214



2ª \_\_\_\_\_

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

\_\_\_\_\_  
**Lúcio Pereira Cardoso**  
Procurador Jurídico